



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº799/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos para a criação de um programa de profissionalização e regulamentação de cuidadores no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente estudos para a criação de um programa de profissionalização e regulamentação de cuidadores no município.

Justificativa:

A população brasileira está envelhecendo e necessitando cada vez mais de cuidados. Diante disso, cresce exponencialmente a importância do cuidador profissional com a atribuição de auxiliar e desempenho das atividades do cotidiano.

Cuidador é um ser humano de qualidades especiais, expressas pelo forte traço de amor à humanidade, de solidariedade e de doação. A ocupação de cuidador integra a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO sob o código 5162-10, que define o cuidador como alguém que “cuida a partir dos objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida”. É a pessoa, da família ou da comunidade, que presta cuidados à outra pessoa de qualquer idade, que esteja necessitando de cuidados, com limitações físicas ou mentais.

Nesta perspectiva mais ampla do cuidado, o papel do cuidador ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos indivíduos, sejam eles saudáveis, enfermos, acamados, em situação de risco ou fragilidade, seja nos domicílios ou em qualquer tipo de instituições na qual necessite de atenção ou cuidado diário, acompanhar e auxiliar a pessoa a se



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga fazer sozinha.

O Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social deram início a um programa nacional de formação de cuidadores, antecipando que a demanda por esses profissionais deverá sofrer forte incremento nos próximos anos e que, para acompanhá-la adequadamente, é necessário investir na formação de trabalhadores, de maneira a capacitá-los adequadamente ao tipo de trabalho que enfrentarão.

Sendo assim, o objetivo do curso de cuidador é formar profissionais capazes de lidar com o atendimento de pessoas de qualquer idade que requerem atenção especial, prezando pela qualidade de vida e bem-estar, destacando-se no mercado pelos conhecimentos técnicos e desenvolvimento comportamental.

Ademais, a exemplo de algumas cidades, como nossa vizinha Americana, seria de grande valia a implantação de um programa municipal de profissionalização e regulamentação de cuidadores, incluindo idosos, crianças e deficientes, pois um bom cuidador é aquele que observa e identifica o que a pessoa pode fazer por si, avalia as condições e ajuda a pessoa a fazer as atividades.

Portanto cuidar não é fazer pelo outro, mas ajudar o outro quando ele necessita, estimulando a pessoa cuidada a conquistar sua autonomia, mesmo que seja em pequenas tarefas. Isso requer paciência e tempo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de março de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-